## LEI MUNICIPAL Nº 414/2001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA A ASSINAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL ESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa nde do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu
LEI:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Educativa e Cultural Esportivo, nos termos da Minuta e integrante desta Lei.
Para concepção dos objetivos do convênio fica o Poder zado a repassar para a Sociedade Educativa e Cultural R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fica obrigada a entidade beneficiada a prestar conta Fazenda, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ílio.
Os recursos serão contemplados na dotação rigente a constar: 0301- Secretaria Municipal da Administração 15814871.008 – Contribuição as Comunidades. 3233 – Contribuições Correntes.
Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA s de dezembro de 2001.
LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal
REGISTTRE-SE E PUBLIQUE-SE  a da Prefeitura no dia .0.6/12/2001  Secretario de Governo  Secretario Geral